



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO MISTA

SAPL N° 4/2026 – Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar n° 29/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Complementar n° 414, de 20 de dezembro de 2023, que “Institui o regime jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências”.

Art. 1° Modifique-se o artigo 1° do Projeto de Lei Complementar n° 29/2025 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1°** Ficam alterados o caput e o § 1° do art. 106 e o inciso IV do art. 122 constantes na Lei Complementar n° 414, de 20 de dezembro de 2023, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 106. Será concedida licença-maternidade às servidoras gestantes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a apresentação de registro civil da criança, sem prejuízo de remuneração, tendo como termo inicial a data da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, prevalecendo o evento que ocorrer por último.

§ 1° Mediante atestado médico, a servidora poderá iniciar a licença entre o 28° (vigésimo oitavo) dia anterior à data provável do parto e a data da internação hospitalar que anteceder o nascimento, hipótese em que o período restante será contado a partir da alta hospitalar, conforme previsto no caput deste artigo.

[...]

Art. 122 [...]

[...]

IV - luto por falecimento de cônjuge ou companheiro, filho ou enteado, pai ou padrasto, mãe ou madrastra, irmão, avós, netos, sogros, cunhados, ou pessoa que declaradamente viva sob sua dependência econômica, por 8 (oito)





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

dias consecutivos, contados a partir da data do óbito; (Redação dada pela Lei Complementar nº 453/2025).

[...]"

Sala das Comissões, 5 de março de 2026.

Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora

Anice Gazzaoui
Presidente

Valentina
Membro

Adriano Rorato
Membro

Prof.^a Marcia Bachixte
Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C0-7172-3EFE-0C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 05/03/2026 11:47:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 05/03/2026 12:38:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 08/03/2026 07:40:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANICE GAZZAOU I (CPF 939.XXX.XXX-49) em 09/03/2026 08:14:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 09/03/2026 11:34:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/43C0-7172-3EFE-0C8B>